INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 031/2023 – IPMR, 18 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **026/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA CRUZ**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010125-7 com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$1.736,00
QUINQUÊNIO 30%	R$520,80
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$2.256,80**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:5D8F36A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/